



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 036/2021 com a seguinte Súmula:

“Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro, revoga a Lei Municipal nº 931/2016 e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do PLE nº 036/2021, com a súmula acima e acrescido de emenda de comissão.

O parecer do relator, pela admissibilidade do projeto em discussão, com a emenda apresentada, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição e emenda.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição e emenda.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências

MARCIO BOSA
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

CHIQUINHO DO POVO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do projeto em discussão, acrescido da emenda, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O projeto tem por objetivo alterar normativas das eleições e funcionamento do Conselho Tutelar de nosso município, adaptando-as às novas necessidades.

As demais comissões que analisaram o projeto apontaram sua legalidade e constitucionalidade, além de adequação orçamentária, apresentando emenda.

Quanto ao mérito, as mudanças propostas são necessárias ao bom funcionamento do Conselho Tutelar.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 02 de agosto de 2021

Roberto Leal

Relator